

fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0592/08 -GAB/CORREGEPOL,2/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 140/08-MP/PJI, encaminhando TD de FRANCISCO DE ASSIS MENDES MORAES, onde acusa o DPC TIAGO, o IPC MATEUS e o IPC MIGUEL, da prática de agressões físicas e maus tratos, fato ocorrido na Depol de Itaituba, em 08/07/08, conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0586/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 054/08, oriundo do MP da Infância e Juventude da Capital, comunicando a não instauração de IPL, solicitado para apurar a responsabilidade por agressões, que teriam sofrido adolescentes internados no atual CIAM, fato ocorrido em 02.05.07, conduta que, em tese, caracteriza deixar de cumprir dever de ofício;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0587/08 -GAB/CORREGEPOL,2/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 2277/08/JS 9ª.VP, e anexos, onde consta a solicitação de informações referente ao IPL nº. 043/97/DFV em 09.05.05, sendo reiterado em 18.10.07, figurando como vítima REGINA COELI SILVA DE SOUSA, no prazo de 10 (dez) dias e a realização de diligências, contudo, até a presente data não houve qualquer resposta, conduta que, em tese, configura deixar de cumprir determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0581/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 0886/08-SJ, oriundo do Juízo da Comarca de Augusto Corrêa, encaminhando diversos expedientes extraídos dos Autos do IPL nº. 2003010744, Processo nº. 20032000015-8, onde, repetidas vezes solicita o cumprimento de diligência, que não foi atendida pela Autoridade Policial, conduta que, em tese, caracteriza protelar cumprimento de determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0582/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os motivos dos servidores: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, JOSÉ GERALDO DA SILVA e MARTINHO CAMPOS SILVA, não terem comparecido à audiência do dia 09.09.08 na 11ª. VC, conforme teor do Ofício nº. 2340/08/DPM e anexos, condutas que, em tese, caracteriza deixar de atender determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0583/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 625/08-PVPI, oriundo da 1ª. Vara Penal de Icoaraci, onde consta que o DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, deixou de concluir no prazo legal, os Autos de Flagrante Delito de nº. 8/2008.000072-0, conduta que, em tese, caracteriza protelar ato de ofício;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0584/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 3923/08-CJCI, oriundo da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, comunicando que o Auto de Flagrante Delito de nº 184/2008.000759-8, foi concluído fora do prazo legal, ocasionando o relaxamento da prisão de MANOEL SILVA AMORIM, conduta que, em tese, caracteriza deixar de concluir procedimento no prazo legal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0585/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Termo de Declarações prestado pelo Sr. RAIMUNDO RIBEIRO MAIA, onde relata ter sido agredido fisicamente pelo IPC CARLOS EDUARDO DA TRINDADE PRESTES, e sua mulher, fato ocorrido em 22.05.08, conduta que, se comprovada, caracteriza praticar infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0579/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 0703/08-SJP, oriundo do Juízo da Comarca de Goianésia do Pará, onde encaminha ao DPC JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO, o Ofício nº. 0634/08-SJP, contendo denúncias de ameaças, sofridas pelo Oficial de Justiça, ALDAIR JOSÉ MEDEIROS DE FARIAS, que veio a ser assassinado, sem que nenhuma providência fosse adotada, quanto as ameaças anteriormente comunicadas, fato ocorrido em Goianésia, em 11/06/08, conduta que, em tese, caracteriza negligência no exercício da função;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0580/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia nº. 2030812, oriunda da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, relatando agressão física sofrida pelo adolescente JAVN, com possível envolvimento de policiais civis, bem como, o comportamento irregular, frente ao caso, do Delegado identificado como CASIMIRO, fato ocorrido em Marabá, em 22/08/08, conduta que, em tese, caracteriza agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0578/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Diretora da Divisão de Correição/CGPC, encaminhando cópias dos Autos: IPLs 204/00/SUMA, 085/98/JADERLÂNDIA, 217/00/SUMA, 330/00/SUMA, 205/00/SUMA, 112/99/SUMA, 193/00/SUMA, 038/98/JADERLÂNDIA, 007/97/JADERLÂNDIA, 018/99/BENGUI, 097/99/SUMA, (CÓPIA) e do TCO 001/99/BENGUI, todos sob a presidência da DPC MARIA TEREZA DOS SANTOS MACÉDO, os quais foram concluídos somente no ano de 2008, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna....;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0576/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias do baleamento do nacional LEONEL OLIVEIRA PANTOJA, ocorrido no dia 27.07.08, conforme matéria publicada no jornal "Diário do Pará"  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos